

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2025

Esperança do Sul, junho de 2024.
(Revisão abril/2025)

PREFEITO MUNICIPAL
MOISÉS ALFREDO LEDUR

VICE-PREFEITO
GILMAR LUCINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GILMAR LUCINI (2024)

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALMIR HEDLUND

ATENÇÃO BÁSICA E POLÍTICAS EM SAÚDE
MARLA GIANA LEDUR
JOCELANE WILLE

ORGANIZAÇÃO/COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO
ADEMIR VILLERS DA CRUZ
MARLA GIANA LEDUR
JOCELANE WILLE

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013)

A PAS 2025 representa o segundo ano de abrangência do PMS 2022-2025, define as ações para o ano, que garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS. A PAS 2025 foi elaborada a partir da estrutura utilizada no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento e por isso está organizada em dois capítulos, sendo o primeiro a Programação Orçamentária com a demonstração da estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária e no segundo capítulo são apresentadas as metas do PMS anualizadas.

O PMS 2022 – 2025, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 08, de 28 de setembro de 2021. Este instrumento de gestão está em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Na PAS 2025 constam as metas e indicadores pactuados junto a Secretaria Estadual de Saúde por meio da Resolução nº 151/2022 - CIB/RS, da Rede Bem Cuidar RS (SES/RS) e os de monitoramento municipal. Os indicadores do componente da qualidade referentes ao novo financiamento da APS ainda não foram disponibilizados, assim que definidos e publicados pelo Ministério da Saúde serão incluídos no PMS 2022-2025, na PAS 2025 e no sistema DigiSUS Gestor.

A PAS 2025 foi elaborada a partir da estrutura utilizada no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. As ações de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde estão agrupadas na subfunção 122 – Administração Geral. Os valores da programação orçamentária foram preenchidos considerando o total gasto em saúde no ano de 2022, somadas as demandas atuais e o levantamento de ações para o ano de 2024.

Importante: no campo das “metas previstas 2025 com valor 0 (zero)”, significa que para o período estão planejadas ações para evitar óbitos e/ou notificação de casos.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 (previsão para elaboração LDO)

Subfunções Da Saúde	Natureza Da Despesa	Receita De Impostos E De Transferência De Impostos (Receita Própria - R\$)	Transferências De Fundos À Fundo De Recursos Do Sus, Provenientes Do Governo Federal (R\$)	Transferências De Fundos Ao Fundo De Recursos Do Sus, Provenientes Do Governo Estadual (R\$)	Transferências De Convênios Destinados à Saúde (R\$)	Operações De Crédito Vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties Do Petróleo Destinados à Saúde (R\$)	Outros Recursos Destinados à Saúde (R\$)	Total
0 – Informações Complementares	CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122- Administração Geral	CUSTEIO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
301 – Atenção Básica	CUSTEIO	1.600.000,00	950.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	CUSTEIO	1.000.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00
	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	CUSTEIO	500.000,00	24.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00
	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 – Vigilância Sanitária	CUSTEIO	70.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	CUSTEIO	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.900.000,00	1.036.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.278.000,00

CAPÍTULO II

METAS 2025

DIRETRIZ PMS 2022-2025:

Prestar assistência à saúde de qualidade, integral e equânime e fortalecer as ações de promoção e prevenção da saúde.

OBJETIVO 1:

Promover a ampliação e resolutividade das ações da APS de forma organizada, coordenando o cuidado e sendo responsável pelo fluxo dos usuários para os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Ampliar cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal	Percentual	100%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
1.1	Manutenção da equipe mínima da estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal e mantê-las atualizadas no SCNES		301 – Atenção Básica		
1.2	Manutenção das equipes da Academia da Saúde e outros serviços e programas ofertados pela APS, como nutrição, saúde mental, Práticas Integrativas e Complementares, Oficinas Terapêuticas, Programa Saúde na Escola, e-multi e outras estratégias e programas				
1.3	Organizar ciclo de monitoramento dos indicadores pactuados				
1.4	Manter estrutura necessária para o funcionamento das UBS e todos os serviços de saúde (infraestrutura, mobiliários, veículos, equipamentos, insumos, EPIs, materiais médicos, de enfermagem e odontológicos, medicamentos de uso dos serviços, de higienização e limpeza, materiais de expediente e outros)				
1.5	Garantir o pagamento de outros serviços de terceiros - custos fixos: energia elétrica, internet, sistema de informação/ prontuário eletrônico, telefone, controle de pragas, gases medicinais, descarte de resíduos de saúde, combustível e outros				
1.6	Garantir o acolhimento das urgências na APS e a transferência para o hospital/serviço de saúde de referência.				
1.7	Garantir o funcionamento do LRPD Municipal com a confecção de 20 a 50 próteses dentárias por mês				
1.8	Desenvolver ações coletivas e individuais de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de acordo com o perfil epidemiológico e as necessidades de saúde da população.				
1.9	Promover ações de educação em saúde para trabalhadores do SUS, gestão e controle social				

1.10	Realizar as manutenções preventivas necessárias para conservação da UBS, bem como construir área para os veículos utilizados pela APS e SMS	
1.11	Realizar a contratação de profissional (contador ou outras formação) para controle e prestação de contas dos serviços de saúde	
1.12	Aquisição de veículo para utilização pela APS e SMS (1 ambulância e 1 van com recurso que depende	
1.13	Atendimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e fatores de risco, estimulando hábitos saudáveis e o diagnóstico precoce das condições crônicas (aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceiros, materiais de distribuição a população) com recursos oriundos de incremento de custeio.	

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
2	Organizar o acesso à atenção especializada em saúde	Articular as redes de atenção à saúde para garantir o atendimento especializado à população	Número	1	SMS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
2.1	Garantir acesso a referência especializada por meio da organização dos fluxos de referência e contra-referência para os serviços pactuados/contratualizados com a SES-RS, ou via consórcio intermunicipal, ou convênio/contrato com serviços de saúde mantidos com recursos próprios municipais (hospital, SAMU, outros).	122 – Administração Geral 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar			
2.2	Garantir que usuários e acompanhantes tenham acesso ao transporte sanitário adequado (ambulância, carro, ônibus) para deslocamento ao serviço de saúde de referência, bem como ao auxílio para hospedagem e alimentação quando necessário.				
2.3	Fortalecer os serviços especializados municipais para garantir atendimento de qualidade aos munícipes – serviço de fisioterapia, fonoaudiologia, educador físico – manter equipe de saúde completa.				
2.4	Ampliar a estrutura do centro municipal de reabilitação física				
2.5	Ampliar o número de atendimentos do centro municipal de reabilitação – aumentar a carga horária dos profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia e educador físico para aulas de hidroginástica				
2.6	Manutenção dos veículos utilizados para o transporte sanitário e deslocamento de pacientes para serviços de referência em municípios vizinhos e da mesma região, que não caracterizem TFD				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
6	Cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos	Cobertura do exame citopatológico (INDICADOR PREVINE BRASIL)	Proporção	40%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
6.1	Realizar no mínimo 160 coletas de exame citopatológico em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos.	301 – Atenção Básica			
6.2	Implementar estratégias que induzam a organização do processo de trabalho na APS para a detecção precoce dos cânceres de mama e de colo de útero.				
6.3	Registrar para controle municipal os exames citopatológicos que tenham sido realizados em serviços privados pelas mulheres dentro da faixa etária preconizada				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
10	Reduzir o número de óbitos de crianças menores de 1 ano	Taxa de Mortalidade Infantil (Número absoluto de óbitos de crianças menores de 1 ano) (INDICADOR 1 – SES/RS)	Número	0	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
10.1	Monitorar as gestantes para acompanhar se estão comparecendo regularmente as consultas de pré-natal	301 – Atenção Básica			
10.2	Orientar pais e responsáveis sobre os cuidados com o bebê logo na primeira consulta da puericultura (aleitamento, vacinas)				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
11	Reduzir o número de óbitos maternos	Razão de Mortalidade Materna (Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência) (INDICADOR 4 – SES/RS)	Número	0	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
11.1	Monitorar a qualidade do pré-natal (captação precoce, número de consultas, realização dos TRs, exames) realizados na APS, por meio dos sistemas de informações estabelecer ações estratégicas (busca ativa, etc.)	301 – Atenção Básica			

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
12	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa (INDICADOR 7 – SES/RS)	Razão	0,40	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
12.1	Ampliar o número de mulheres entre 50 e 69 anos encaminhadas para realização da mamografia de rastreamento.	301 – Atenção Básica			
12.2	Implementar estratégias que induzam a organização do processo de trabalho na APS para a detecção precoce dos cânceres de mama e de colo de útero.				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
13	Ampliar a cobertura vacinal da 1ª dose da tríplice viral em crianças de 01 ano de idade	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade (INDICADOR 8 – SES/RS)	Percentual	95%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
13.1	Manter e qualificar a busca ativa de crianças com vacinas atrasadas de acordo com o calendário vacinal básico	301 – Atenção Básica			
13.2	Realizar o registro de dados de aplicação de vacinas no prontuário do paciente				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
14	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) (INDICADOR 10 – SES/RS)	Proporção	6,89	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
14.1	Ofertar à população adolescente e jovem ações educativas acerca da sexualidade responsável, promoção à saúde, prevenção das ISTs e da gravidez precoce		301 – Atenção Básica		
14.2	Ofertar à população adolescente atendimento em saúde em tempo oportuno e de acordo com suas necessidades				
14.3	Realizar o atendimento de adolescentes, informando sobre os cuidados em saúde nessa fase de vida, além de disponibilizar, de forma gratuita, métodos contraceptivos				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
15	Reduzir o índice de internações por TMC	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) (INDICADOR 12 – SES/RS)	Taxa	491,91	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
15.1	Reorganizar e qualificar a APS para atendimentos em saúde mental		301 – Atenção Básica		
15.2	Garantir acesso a rede de atenção psicossocial e ao acompanhamento e tratamento adequado em saúde mental				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
16	Aumentar o nº de pessoas idosas com realização de avaliação multidimensional na APS	Percentual de idosos com registro do procedimento “avaliação multidimensional da pessoa idosa” (INDICADOR 13 – SES/RS)	Percentual	10%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)9,38		
16.1	Realizar exame clínico para avaliar o estado geral de saúde, identificando sinais, sintomas e comprometimentos da saúde e da qualidade de vida das pessoas.		301 – Atenção Básica		
16.2	Garantir a avaliação psicossocial visando compreender a dinâmica familiar, do suporte familiar e social, de questões econômicas, culturais, ambientais, étnico-raciais, de gênero, por tratar de aspectos que frequentemente interferem nas condições de saúde da pessoa				
16.3	Averiguar o grau de dificuldade e a necessidade de auxílio de outras pessoas para a realização das atividades cotidianas, detectando o grau de preservação ou comprometimento da autonomia e independência dos sujeitos				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
17	Reduzir o percentual de adultos com excesso de peso	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta (INDICADOR 14 – SES/RS)	Percentual	68%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
17.1	Implementar as políticas públicas de saúde e intervenções que visem prevenir e tratar o sobrepeso/obesidade		301 – Atenção Básica		
17.2	Desenvolver na APS atividades de promoção em saúde, prevenção, tratamento e recuperação para as pessoas com excesso de peso				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
18	Aumentar o percentual de acompanhamento das pessoas com perfil saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (INDICADOR 15 – SES/RS)	Percentual	90%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
18.1	Acompanhar e realizar busca ativa das pessoas com perfil de acompanhamento obrigatório do PBF: imunização, crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos de idade, as mulheres de 14 a 44 anos e a assistência ao pré-natal de gestantes e ao puerpério.		301 – Atenção Básica		
18.2	Registrar os dados do acompanhamento de saúde do PBF nas duas vigências.				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
19	Aumentar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa de Notificação de Agravos relacionados ao Trabalho (INDICADOR 17 – SES/RS)	Taxa	42	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
19.1	Realizar as notificações e preencher corretamente a ficha de notificação, a fim de diminuir a subnotificação do agravo		0 – Informações Complementares		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
20	Aumentar o percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados (INDICADOR 18 – SES/RS)	Proporção	80%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
20.1	Realizar as notificações e preencher corretamente a ficha de notificação, a fim de realizar de forma adequada e em tempo oportuno a investigação dos óbitos relacionados ao trabalho		0 – Informações Complementares		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
21	Aumentar as atividades realizadas pelas equipes com o tema Alimentação Saudável	Percentual de equipes que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema Alimentação Saudável (PIAPS/RS)	Percentual	100%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
21.1	Manter e implementar atividades com o tema Alimentação Saudável na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.		301 – Atenção Básica		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
22	Aumentar a oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS	Percentual de equipes com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS (PIAPS/RS)	Percentual	100%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
22.1	Manter e implementar as PICS na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.		301 – Atenção Básica		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
23	Aumentar a realização de atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental	Percentual de equipes que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental. (PIAPS/RS)	Percentual	50%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
23.1	Manter e implementar atividades com o tema Saúde Mental na APS.		301 – Atenção Básica		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
24	Aumentar o percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis de acordo com a classificação clínica	Percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica (PIAPS/RS)	Percentual	80%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
24.1	Prescrever o tratamento para sífilis para todas as gestantes detectadas com sífilis durante o pré-natal		301 – Atenção Básica		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
----	-------------------	--	-------------------	--------------------	------------------

25	Aumentar a realização de tratamento diretamente observado para tuberculose	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose (PIAPS/RS)	Percentual	30%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
25.1	Realizar o TDO para tuberculose em todos os casos diagnosticados e em tratamento		301 – Atenção Básica		

OBJETIVO 2:

Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Reduzir óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	5	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
1.1	Manter ações de prevenção e promoção em saúde realizadas pela APS – programa de cessação do tabagismo, garantir o acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos, bem como o fornecimento dos medicamentos necessários para o tratamento destes, práticas corporais/atividade física para a população por meio dos Polos de Academia da Saúde, estimular hábitos saudáveis e sensibilizar a população para o diagnóstico precoce das doenças crônicas.		301 – Atenção Básica 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 305 – Vigilância Epidemiológica		
1.2	Utilizar os protocolos e as linhas de cuidado das doenças crônicas disponibilizados pelo MS e SES/RS.				
1.3	Garantir o acesso e atendimento integral às pessoas com doenças crônicas a partir da APS, garantindo o encaminhamento para a atenção especializada se necessário				
1.4	Garantir fornecimento dos insumos e medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para os pacientes portadores das principais doenças crônicas não transmissíveis				
1.5	Realizar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e fatores de risco, estimulando hábitos saudáveis e o diagnóstico precoce das condições crônicas)				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
2	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (INDICADOR 2 – SES/RS)	Número	0	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
2.1	Ofertar testagem rápida para sífilis as gestantes durante o pré-natal (1º e 3º trimestre) e ao(s) parceiro(s)		301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica		
2.2	Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.				
2.3	Notificar todos os casos de sífilis em gestantes				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
3	Aumentar a realização de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN (INDICADOR 3 – SES/RS)	Percentual	90%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
3.1	Manter atualizado o sistema nacional de agravos de notificação (SINAN)		301 – Atenção Básica		
3.2	Realizar o teste para HIV em todos os casos de tuberculose notificados				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
4	Reduzir a mortalidade por AIDS	Coefficiente bruto de mortalidade por Aids (INDICADOR 5 – SES/RS)	Percentual	0	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
4.1	Minimizar os fatores de risco para reduzir a mortalidade por AIDS		301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
5	Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos (INDICADOR 6 – SES/RS)	Número	0	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
5.1	Ofertar e incentivar os testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites, já no primeiro atendimento de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.		301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica		
5.2	Garantir acesso ao medicamento à gestante antes, durante e após o parto, bem como para o parceiro(s) e RN(s) em caso de exame positivo para HIV, conforme protocolo do MS.				
5.3	Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
6	Monitoramento das ovitrampas instaladas	Municípios com monitoramento de Aedes Aegypti por ovitrampas	Percentual	83,33%	APS Gestão
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
6.1	Prevenir e controlar o Aedes aegypti, realizando ações do Programa de Controle de acordo com a situação epidemiológica do município.		0 – Informações Complementares		
6.2	Realizar ações educativas e voltadas prevenção contra o Aedes aegypti para Escolas e população em geral.				

6.3	Realizar o monitoramento das armadilhas	
6.4	Coletar/levantar dados para o controle do Aedes aegypti conforme orientação da SES e MS (LIRAa/LIA)	

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
7	Aumentar o percentual de população abastecida por SAC com tratamento de água	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC (INDICADOR 16 – SES/RS)	Percentual	80%	SMS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
7.1	Manter as ações que visam o abastecimento por SAC com tratamento adequado		0 – Informações Complementares		
7.2	Tomar medidas sanitárias para a correção do problema e o restabelecimento da normalidade				

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
8	Aumentar o percentual de coletas de amostras por RT-PCR em casos hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG (INDICADOR 19 – SES/RS)	Percentual	95%	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
8.1	Realizar coleta de amostras conforme protocolos da SES/RS e MS.		301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
9	Manter em zero a taxa de transmissão vertical do HIV	Taxa de transmissão vertical do HIV	Taxa	0	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
8.1	Realizar ações voltadas ao acompanhamento das gestantes com o intuito de evitar a transmissão vertical do HIV		301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica		

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
9	Manter em zero a taxa de mortalidade por CA de mama	Taxa de mortalidade por câncer de mama	Taxa	0	APS
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		

9.1	Garantir o acesso ao diagnóstico oportuno e ao tratamento adequado	301 – Atenção Básica
-----	--	----------------------

OBJETIVO 3:

Promover ações que garantam o acesso a medicamentos e insumos da CBAF

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2025	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Garantir a aquisição dos medicamentos da CBAF	Acesso aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos	Número	1	AF
AÇÕES PREVISTAS PARA 2025			SUBFUNÇÕES DA SAÚDE (ORÇAMENTÁRIAS)		
1.1	Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS		303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
1.2	Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica				
1.4	Responsabilizar-se por todo ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos).				
1.5	Gerenciar localmente os processos de solicitação de medicamentos via sistema AME				
1.6	Manter equipe para realização de todo o ciclo da assistência farmacêutica				
1.7	Garantir a manutenção do serviço, bem como as despesas que garantam a conectividade para utilização do Sistema HÓRUS				

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019. Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previnde Brasil. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.222-de-10-de-dezembro-de-2019-232670481>>. Acesso em: 21 maio.2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previnde Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>>. Acesso em: 13 maio.2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/lcp141.htm>. Acesso em: 02 jun.2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundo Nacional de Saúde. Disponível em: <<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>>. Acesso: 06 jul.2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Relatório de Pagamentos. Disponível em:
<<http://www1.saude.rs.gov.br/wsa/portal/relatorio.jsp>>. Acesso em: 14 jun.2024.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Pactuação de Indicadores. Disponível em:
<https://ti.saude.rs.gov.br/pactuacao_indicador/painel.html>. Acesso em: 18 jun.2024.

ESPERANÇA DO SUL. Secretaria da Saúde. Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Esperança do Sul, RS, 2021.